Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão ordinária de 02/06/2020
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 26 DE MAIO DE 2020.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Maridé Gomes da Silva e Elias Ferreira de Almeida Filho. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Atas da Décima Terceira Sessão Ordinária do dia 19/05/2020. Aprovada a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do dia 19/05/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 033/2020** – Autoria: Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício – Ementa: Dispõe sobre a visita virtual, por meio de chamada de video, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) na rede pública de saúde do Município de Parauapebas. Iniciando o pequeno expediente, o presidente concedeu a palavra ao **Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho**, para que apresentasse a **Indicação nº 137/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. Darci José Lermen, que institua negociações junto ao setor hoteleiro desta cidade para abrigar os profissionais da saúde atuantes no enfrentamento do covid-19 que residem com pessoas enquadradas nos grupos de risco. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 137/2020,** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra à **Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins** para que apresentasse a **Indicação nº 138/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que encamilhe a esta casa Projeto de Lei que cria e regulamenta o programa Vale Gás Social e dá outras providências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 138/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a **Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins** para que apresentasse a **Indicação nº 139/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que promova a instalação de cabine de desinfecção e pias ambulantes nos locais públicos de grande circulação para auxiliar no

enfrentamento ao coronavírus. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 139/2020,** foi aprovada por unanimidade. O presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício**, para que apresentasse a **Indicação nº 140/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Horácio Martins Filho**, que indica ao Poder Executivo Municipal que se crie um protocolo de tratamento precoce dos pacientes que apresentarem fortes sintomas iniciais do novo Corona vírus (COVID-19), no Município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 140/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o **Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício**, para que apresentasse a **Indicação nº 141/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Horácio Martins Filho**, que indica ao Poder Executivo Municipal que proceda a compra da produção da agricultura familiar, especialmente a produção de abacaxi da Vila Cedere I e Palmares I do Município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 141/2020,** foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente concedeu a palavra à **Vereadora Joelma de Moura Leite** para que apresentasse a **Indicação nº 144/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal dar à ala do antigo Hospital Municipal, reformado para tratamento de pacientes com COVID 19, o nome do médico Dr. Carlos Augusto Estorari. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 144/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a **Vereadora Joelma de Moura Leite** apresentou a **Indicação nº 145/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza, manutenção e abastecimento das caixas d'água instaladas no Bairro São Lucas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 145/2020,** foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao **Vereador José Marcelo Alves Filgueira** para que apresentasse a **Indicação nº 142/2020**, de sua autoria, na ocasião o **Vereador José Marcelo Alves Filgueira** solicitou a retirada da proposição. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 122/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o **Vereador José Marcelo Alves Filgueira** para que apresentasse a **Indicação nº 143/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado a recuperação das ruas do Bairro São Lucas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 143/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita**, para que apresentasse a **Indicação nº 146/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal crie um Projeto de Lei, para isenção de 50%, a 70% do IPTU, para comerciantes no Município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 146/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao **Vereador José Francisco Amaral Pavão**, para que apresentasse a **Indicação nº 147/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade urgente de um de (40%) de insalubridade para os ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude dos serviços prestados, das dificuldades, perigos e risco de contágio principalmente do COVID-19. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 147/2020** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande

Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, ao Vereador Joel Pedro Alves, Joelma de Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Marcelo Alves Filgueira. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Veto nº 002/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020" e concedeu à palavra a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Veto. O Presidente passou a presidência para a Primeira Secretária Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. A Presidente em exercício concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o **Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Veto nº 002/2020. A Presidente em exercício colocou em discussão. A Presidente em exercício colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com nove (09) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício e Joelma de Moura Leite), e zero (0) voto contrário e duas (02) abstenções (Elias Ferreira de Almeida Filho e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita) o **Veto nº 002/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, a Presidente em exercício colocou em pauta para discussão e votação o **Veto nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020" e concedeu à palavra a Primeira Secretária em exercício, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido Veto. A Presidente em exercício concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o **Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Veto nº 003/2020. A Presidente em exercício colocou em discussão. A Presidente em exercício colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com dez (10) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita) e um (01) voto contrário (Joelma do Moura Leite) o **Veto nº 003/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, a Presidente em exercício colocou em pauta para discussão e votação o **Veto nº 004/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 024/2020" e concedeu à palavra a Primeira Secretária em exercício, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do

referido Veto. A Presidente em exercício concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o **Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Veto nº 004/2020. A Presidente em exercício colocou em discussão. A Presidente em exercício colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com dez (10) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma do Moura Leite e Elias Ferreira de Almeida Filho) e um (01) voto contrário (Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita) o **Veto nº 004/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 024/2020". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, a Presidente em exercício colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 029/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que concede adicional de risco de morte aos Guardas Municipais de Parauapebas" e concedeu à palavra a Primeira Secretária em exercício, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido Projeto. A Presidente em exercício concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Projeto de Lei nº 029/2020. A Presidente em exercício colocou em discussão. A Presidente em exercício colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com onze (11) votos favoráveis (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma do Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita) e zero (0) voto contrário o **Projeto de Lei nº 029/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 03 de outubro de 2019, que concede adicional de risco de morte aos Guardas Municipais de Parauapebas". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, neste momento a Presidente em exercício retorna a presidencia para o Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva pelo prazo regimental de cinco minutos. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada dia 02 de junho de 2020, terça-feira, às nove horas. Declarou encerrados os trabalhos da Sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos. E para constar, eu,

Joberlan L. Lustosa, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.